



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 17-2024

25 de abril de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 17-2024

Público para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Lançado o Edital nº 2.1.1.24.050/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 8270/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Pouso Redondo/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 4/04/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14/04/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/05/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/09/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: Edital CBC

RELATÓRIO FINAL TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final Nº 2.2.1.24.191/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 3248/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: RiodoSul/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/03/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/03/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 13;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 13;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 6;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 6.

(Transcrito do BCBM Nº 16, de 18/04/2024)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 190/CBMSC, de 25/03/2024.

BI Nº 17-15ºBBM, de 25 Abr 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 924331-3 VANDERLEI NUNES FERREIRA, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 23 de março de 2024. (Processo CBMSC 00007734/2024).

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.241 de 27/03/2024)

PORTARIA Nº 192/CBMSC, de 25/03/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 913221-0 CÉLIO VITÓRIO BAGATTOLI, para atuar em função administrativa na 1ª/15ºBBM – Rio do Sul, no período de 23/04/2024 a 22/04/2026, conforme processo no CBMSC 374/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.233 de 27/03/2024)

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Após a análise dos Autos de IT Nº 41/2023/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura BM ASU-398, placas RXP-8D58, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutora a Sd BM Mtcl 604531-6-02 VITÓRIA RECH MACIEL, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Ten Cel BM Mtcl 926268-7 RAFAEL FORTUNATO CAMILO, Comandante do 15º BBM.
2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM;
 - c. arquite os autos originais.

Florianópolis, 11 de abril de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 29830/2023)
(Transcrito do BCBM Nº 16, de 18/04/2024)

FÉRIAS GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
22/04/2024	Cb BM RR	913220-1	Edir Cruz	21/05/2024	15ºBBM - Rio do Sul

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
19/04/2024	Cb BM	927818-4	Jaison Wessler	15ºBBM - Rio do Sul
20/04/2024	Sd BM	692107-8	Luiz Felipe Duarte Kemper	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 17/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00009724/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias a Sd BM Mtcl 692239-2 RAQUEL BAADE, da 1ª/15ºBBM – Rio do Sul, por 1 (um) dia, a contar de 19/04/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº .218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 17 de abril de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 19/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00009849/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 1º Sgt BM Mtcl 927155-4 RODRIGO MANOEL ADÃO, da 1ª/15ºBBM – Rio do Sul, por 2 (dois) dias, a contar de 22/04/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 19 de abril de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 18/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00009760/2024]

1. Defiro o gozo de licença especial ao 1º Ten BM Mtcl 934626-0 DANIEL WEGNER SILVA, do 3º/1ª/15ºBBM – Ituporanga, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/06/2024, de acordo com o Art. 69 da

BI Nº 17-15ºBBM, de 25 Abr 2024

Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 17 de abril de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE LICENÇA ESPECIAL				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
19/04/2024	3º Sgt BM	924411-5	Antidio Martinho Espindola	1º/1º/15ºBBM - Rio do Sul

EDITAL Nº 1/2024/15ºBBM

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

O Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Tenente-Coronel BM Rafael Fortunato Camilo, de acordo com a Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, com o Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022 e com a Portaria CBMSC nº 459, de 3 de julho de 2023, torna público que no período de **29/04/2024 a 03/05/2024** encontram-se abertas as inscrições para a realização de Teste de Aptidão Física (TAF), para fins de cômputo na ficha individual de pontuação – merecimento.

1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 As praças relacionadas na chamada para a promoção de 13/06/2024, devem seguir a convocação constante da Nota Nº 237-24-DP: Orientações para o TAF para Promoção de 13 Jun 24.

1.2 Os bombeiros militares não relacionados na chamada para a promoção citada, poderão aderir voluntariamente ao presente edital, realizando a inscrição para a realização do TAF.

1.3 O bombeiro militar poderá realizar anualmente apenas um TAF por semestre (TAF padrão ou TAF-Alt n alternativo), a fim de atender ao previsto na alínea b), do Capítulo III do Regulamento de Educação Física do CBMSC para a aplicação dos Testes de Aptidão Física (TAF), aprovado pela Portaria CBMSC nº 459, de 3 de julho de 2023. A inscrição de bombeiro militar que já tenha realizado TAF no semestre poderá ensejar responsabilização disciplinar.

1.4 O chefe do B-3 do batalhão deverá acompanhar as inscrições realizadas, indeferindo inscrições de bombeiro militar que já tenha realizado TAF no semestre, caso venham a ser feitas.

1.5 Caso o bombeiro militar realize os 2 (dois) TAF permitidos por ano civil, padrão e/ou alternativo, somente será computado na ficha individual de merecimento o TAF de maior pontuação.

1.6 Somente serão computados os resultados de TAF ou de TAF-Alt n que tenham obtido Índice Mínimo de Aptidão Geral (IMAG) maior ou igual a 60 pontos, bem como que tenham atingido o Índice Mínimo de Aptidão por Prova (IMAP) igual ou superior a 25 pontos.

1.7 A pontuação anual dos TAF e/ou TAF-Alt n será somada enquanto na mesma graduação, zerando a pontuação a cada promoção.

1.8 A metodologia do cálculo da pontuação encontra-se no Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022.

1.9 Também será considerada a pontuação do TAF para as praças relacionadas na chamada para promoção, desde que seja a maior pontuação do ano, conforme a regra geral, não sendo impeditivo o fato das referidas praças estarem com TAF anterior válido para a respectiva data de promoção.

2 REQUISITOS

2.1 Ser bombeiro militar da ativa¹.

2.2 Estar apto em inspeção de saúde, válida no mínimo até a data da realização do TAF e devidamente inserida no SIGRH.

¹1. A oportunidade para a realização do TAF é voltada especialmente para as praças, a fim de pontuação na ficha de merecimento. Não obstante, não há impedimento para que os oficiais também possam se inscrever e realizar o TAF.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a realização do TAF deverão ser realizadas no período de **29/04/2024 a 03/05/2024**, mediante o preenchimento de dados por meio do seguinte link:

<https://forms.gle/HzK36kRnxCVNyiYg6>

3.2 No momento da inscrição, o interessado deverá indicar em qual das datas disponíveis pretende realizar o TAF, não podendo indicar data e/ou horário em que esteja escalado em serviço operacional (Guarnição operacional e COBOM).

3.3 A indicação não garante ao bombeiro que o TAF seja realizado na data e horário pretendido, visto necessidade de eventuais ajustes por parte da organização do teste, porém sempre que possível será respeitada.

4 LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO DO TAF

4.1 O(s) local(is) da realização do TAF será(ão) definidos, preferencialmente, conforme a demanda de candidatos inscritos

4.2 As datas de realização do TAF coincidem com o período previsto na nota de chamada para promoção, sendo:

Local	Data	Horário
Sede do 15ºBBM	28/05/2024	09h00min
Sede do 15ºBBM	29/05/2024	09h00min

4.3 O Chefe do B-3 do batalhão definirá e divulgará com antecedência em quais locais, datas e horários os bombeiros militares realizarão o TAF, buscando sempre que possível respeitar os locais e datas indicados pelos mesmos no momento da inscrição.

4.4 Os bombeiros militares deverão se apresentar no local, data e horário estipulado, sob pena de não realizarem o TAF.

5 UNIFORME

5.1 Os bombeiros militares deverão apresentar-se para o TAF com uniforme de educação física, sendo regata branca, short padrão bombeiro militar, meias brancas e tênis para corrida.

5.2. Para a natação será exigida sunga ou maiô na cor preta, touca e óculos (opcional).

6 APLICAÇÃO DO TAF

6.1 O TAF será aplicado conforme o Regulamento de Educação Física do CBMSC para aplicação dos Testes de Aptidão Física (TAF).

6.2 O responsável pela aplicação do TAF será o oficial formalmente designado mediante portaria publicada em Boletim Interno do Batalhão, podendo ser auxiliado por praças graduados em Educação Física.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 Em sendo necessário poderão ser utilizadas viaturas BM para o deslocamento ao local de realização da inspeção de saúde e do TAF, observando-se sempre a racionalização na modalidade de transporte solidário.

7.2 Não serão pagas diárias militares, bem como, não será gerado banco de horas, visto o caráter facultativo da participação no TAF.

7.3 O efetivo de praças vinculado à 2ª Região Bombeiro Militar (mergulhadores, cinotécnico e auxiliar da RBM), que trabalhe em município da área territorial do 15ºBBM, por autorização do Cmt regional, poderá aderir ao presente edital.

Quartel em Rio do Sul, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00008762/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 7º CRPM, no dia 19/04/2024, para inspeção de saúde, o Cb BM Mtcl 343405-2 ANDERSON BINI, do 1º/1º/2ª/15ºBBM – Pouso Redondo, obtendo do Cap PM Med Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM e para o TAF”*.

Capitão BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA
Comandante da 2ª/15ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aprovo o elogio proposto pelo Maj BM ALAN DELEI CIELUSINSKY, Presidente da Coordenadoria de Intervenção em Áreas Deslizadas do CBMSC, ao Cap BM Mtcl 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR e ao 3º Sgt BM RR Mtcl 922580-3 MÁRCIO DIRKSEN, ambos do 15ºBBM – Rio do Sul, os referidos militares foram de fundamental importância para que pudéssemos operacionalizar as aulas de Noções de Intervenção em Áreas Deslizadas para todos os alunos soldados do Curso de Formação de Praças 2023/2024 do CBMSC.

As aulas ocorreram no Sesi de Blumenau. O apoio de cada um dos instrutores fez toda diferença, tendo em vista que cada turma teve dois dias de aula, sendo o primeiro teórico, em sala de aula e o segundo prático, necessitando de vários instrutores para execução de pelo menos 3 oficinas simultâneas no terreno. Os bombeiros militares que foram instrutores ao longo desse período não mediram esforços para se fazer presentes em Blumenau, muitos inclusive fizeram trocas de serviço e deslocaram longas distâncias para tal. No final das contas cada um acaba recebendo poucas horas

BI Nº 17-15ºBBM, de 25 Abr 2024

aulas e é a motivação, o entusiasmo e o “amor a camisa” que se sobrepõe e faz com que tenhamos uma equipe de instrutores diferenciada, qualificada e dedicada a replicar os conhecimentos desta área cada vez mais presente nas ocorrências quotidianas e nos desastres, típicos do Estado de Santa Catarina.

Cabe ainda agradecer aos Srs comandantes pelo esforço em permitir a liberação destes militares para ministrar instrução, todos sabemos as dificuldades que a corporação enfrenta no que diz respeito ao déficit de efetivo, mas o comprometimento com a qualidade da instrução é nossa maior contribuição para com a formação das novas gerações de bombeiros militares que doravante estarão ombreando conosco no CBMSC. O esforço e a abnegação de todos são dignos de reconhecimento e elogio por parte desta coordenadoria e servem de exemplo aos seus pares.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(Transcrito do Email: Pedido de agradecimento e elogio aos BMs Instrutores de Noções de Intervenção em Áreas Deslizadas ao CFP 2023/2024, de 18/04/2024)

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 25 de abril de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S8Q02KC2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL FORTUNATO CAMILO (CPF: 008.XXX.369-XX) em 26/04/2024 às 17:41:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMzMzNV8zMzUyOV8yMDIzX1M4UTAyS0My> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00033335/2023** e o código **S8Q02KC2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.